

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011121

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega será enviado por e-mail de acordo com o evento.

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2018

DATA DE ENTREGA: 15/04/2018

=====

CAMISA TORCIDA/ESCOLINHA

Produção de 76.800 (setenta e seis mil e oitocentas camisas de torcida para os eventos da CBV.

Sendo:

EVENTOS DE VÔLEI DE QUADRA

Etapas CBVP Open + 1 World Tour 4 Star

CBVP OPEN 2017/2018

CBVP OPEN - 7ª Etapa ARACAJU/SE

- 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas de torcida BB

- 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

Data de entrega: 26 de março de 2018

Período: 3 a 8 de abril de 2018

Local: Av. Santos Dumont, S/N - Atalaia - Aracajú/SE - Em frente a passarela do Carangueijo - Praia de Atalaia.

CBVP OPEN - 8ª Etapa BRASÍLIA/DF

- 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas de torcida BB

- 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

Data de entrega: 19 abril de 2018

Período: 24 a 29 de abril de 2018

Local: Estacionamento Leste do Estádio Nacional Mané Garrincha - próximo ao Eixo Monumental - Brasília/DF.

WORLD TOUR 4 STAR

- 3.600 (três mil e seiscentas) camisas de torcida BB

- 100 (cem) camisas de escolinha BB

Data de entrega: 11 de maio de 2018

Período: 16 a 20 de maio 2018

Local: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Período: 16 a 20 de abril de 2018

Data entrega: 12/05

Local: Itapema

CBVP OPEN 2018/2019

1ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

2ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

3ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

4ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

5ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

6ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

7ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

8ª etapa open - 1640 (mil seiscentas e quarenta) camisas torcida BB e 150 (cento e cinquenta) camisas de escolinha BB

Entregas:

Data: entre setembro a dezembro de 2018.

Local: À definir.

EVENTOS DE VÔLEI DE QUADRA

Produção 65.000 camisas de torcida, sendo:

- AMISTOSOS SELEÇÃO ADULTA E BASE FEMININA E MASCULINA

- LIGA DAS NAÇÕES FEMININA 2018
- 6000 (seis mil) camisas de torcida BB

Data de entrega: 10 de maio 2018

Período: 15 a 17 de maio de 2018

Local: Ginásio Poliesportivo José Corrêa - Avenida Guilherme P. Guglielmo, nº 1000 - Centro - Barueri - CEP: 06.401-145

- LIGA DAS NAÇÕES MASCULINA 2018
- 13.500 (treze mil e quinhentas) camisas de torcida BB

Data de entrega: 28 de junho 2018

Período: 1 a 3 de junho de 2018

Local: Goiânia Arena - Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP: 74.805-100

Informar o valor da camisa Polo no mesmo material. Quantidade aproximada de 200 (camisas, podendo ser mais ou menos.

Camisa em 100% poliéster

Pantone amarelo 108C

Pantone azul 286 C

Tamanho único G

Outros pantones no layout

Para os eventos que não mencionamos o quantitativo, iremos formalizar através de e-mail o local e quantitativo para cada evento com antecedência necessária para as entregas. Pode haver a possibilidade de não utilizarmos o quantitativo total mencionado.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011141

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 19/03/2018

DATA DE ENTREGA: 19/04/2018

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

20 Fitas de marcação de 5 cm marca 3M, brancas.

15 fitas de marcação 5 cm marca 3M, verdes.

5 fitas de marcação 10 cm marca 3M, verdes.

80 Fitas dupla face de 10 cm marca 3M, brancas.

10 Fitas dupla face de 5 cm marca 3M, brancas.

5 fitas de marcação 5 cm marca 3M, vermelhas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011191

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José
Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo,
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 11/05/2018

=====

AGUA

ÁGUA

150 caixas com 48 copos de 200ml

Entrega: 11/05

Local: Ginásio Poliesportivo José Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011197

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema / Santa Catari

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 02/05/2018

=====

UNIFORMES DE ATLETAS

produção do material de trabalho e uniformes de atleta deverá ser feita dois dias antes da data de cada etapa.

ESTAMPARIA

Trabalho	CATEGORIA	PEÇA	QTD	DE PÇS	LOGO/ESTAMPA	LOCAL	TOTAL
Pessoal de Quadra	Polo	240			Banco do Brasil	Frente & Costas	840
Comitê Organizador	Polo	150			Logo BB	Manga	
450							
Jogo Naípe Feminino	Top	430			Banco do Brasil	Frente & Costas	
1290							
Naípe Feminino	Top	215			Nº 1	Frente & Costas	645
Naípe Feminino	Top	215			Nº 2	Frente & Costas	645
Naípe Masculino	Regata	430			Banco do Brasil	Frente & Costas	
1290							
Naípe MASculino	Regata	215			Nº 1	Frente & Costas	645
Naípe Masculino	Regata	215			Nº 2	Frente & Costas	645

*Uniforme de trabalho

Logo do Banco do Brasil (Trabalho): São 240 peças (camisas) de Pessoal de Quadra, estampar a logo, de acordo com arte aprovada, na frente e atrás.

Logo do Banco do Brasil: Estampar na manga do uniforme de comitê organizador (150 peças) .

*Uniforme de Jogo:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Logo do Banco do Brasil (Top e Regata): São 430 peças (top) de naipes feminino e 430 peças (regata) de naipes masculino, estampar a logo, de acordo com arte aprovada, na frente e atrás. Colocação de nomes para os três primeiros dias de competição. Disponibilidade in loco nos dias: - 02/05 a 05/05/2018 (Itapema), Arena na Av Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 – Meia Praia – Itapema/SC.

OBS: As artes das logos e medidas serão enviadas por email posteriormente.

OBS 2: Logística de retirada do material em Saquarema e entrega do material no Rio de Janeiro é de responsabilidade da empresa contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011233

LOCAL DE ENTREGA: Entrega na CBV até o dia
27/04/18Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão
1, entrada

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

DATA DE ENTREGA: 27/04/2018

=====

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011274

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento do Voleibol Av. Ministro
Salgado Filho, 7000 – Barra

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2018

DATA DE ENTREGA: 13/04/2018

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de placas de quadra para Saquarema com a marca Lapec, conforme abaixo.

Placa Indoor

4 unidades

Tecido Oxford com velcro macho costurado em todo o contorno do verso (impressão por sublimação)

3,43x1m

01 Banner Roll Up

Lona fosca

1,50x0,80cm

Entrega até 16/04

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de placas de quadra para Saquarema com a marca Lapec, conforme abaixo.

Placa Praia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

2 unidades

Lona fosca impressão frente e verso com acabamento em ilhóis
3x1m

Entrega: até 16/04 em Saquarema

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).